



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

*Unidos para continuar crescendo!*

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 101/2017**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **NAIANE CONTE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.160.459/0001-22, com endereço na Avenida Rua Getulio Vargas, nº 67, sala 02, Centro, CEP 99850-000, no município de Paim Filho/RS doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Tomada de Preço nº 007/2017, acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 16/09/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 16 de maio de 2018.

**Armando Dupont**  
Prefeito Municipal

**Naiane Conte Me**  
Empresa Contratada